

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 109/2025
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2734/2024, de 10.10.2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0301	319011000000	2007	37.000,00
0301	319013000000	2007	12.500,00
0301	339008000000	2007	3.000,00
0401	319011000000	2013	1.500,00
0401	339039000000	2013	1.500,00
0501	319011000000	2024	80.000,00
0501	339008000000	2024	3.500,00
0502	319011000000	2023	43.000,00
0502	319011000000	2026	500,00
0502	319011000000	2028	66.000,00
0502	319013000000	2023	3.000,00
0502	319013000000	2026	2.000,00
0502	319013000000	2028	26.000,00
0502	339008000000	2026	200,00
0502	339008000000	2028	3.000,00
0503	319011000000	2040	8.000,00
0503	319013000000	2040	1.000,00
0503	339008000000	2040	1.500,00
0701	319011000000	2054	30.000,00
0701	319013000000	2054	5.000,00
0801	319011000000	2145	16.000,00
0801	339039000000	2057	16.000,00
0801	339048000000	2147	40.000,00
0901	319011000000	2070	2.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

0901	319011000000	2074	2.000,00
0901	339039000000	2070	2.000,00
0901	339039000000	2074	1.800,00
1001	319011000000	2140	31.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0501	449052000000	1003	439.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - MAXXIM AMBIENTAL LTDA**

NUMERO....: **0066/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 15/12/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/12/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: MAXXIM AMBIENTAL LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	CJ	Elaboração de estudos, levantamentos, projetos técnicos e emissão de documentos ambientais para o processo de licenciamento ambiental e Instalação Unificada, inclusive projeto de corte de vegetação e reposição florestal obrigatória (RFO), para execução de estrada municipal com aprox. 1000 m, localizada nas coordenadas geográficas -27.780723, -51.585615, em São José do Ouro/RS. Marca: MAXXIM ENGENHARIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	18.789,0000	18.789,0000
Totalização:					18.789,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 22 de Dezembro de 2025